



PORTARIA Nº 590/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NEUSA VIANA DA ROSA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 10.320.412-7/PR e inscrita no CPF Nº 063.475.309-61, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** - Nível 005, matrícula: 2660-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 102 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais em 23/07/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2317
De 30/07/2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br